



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 05 de Março de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

ASSISTENTE SOCIAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).- Experiência Profissional na Área Social.- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	30 Horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	<p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – AB (10)</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) PESO - 6	Oral (Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

2 - Descrição detalhada da função:

- Investigar causas e comportamentos divergentes, individuais ou grupais dos adolescentes e sugerir alternativas para a solução dos problemas;
- Proceder os encaminhamentos para a Rede de Serviços;
- Colaborar com a solicitação de doações;
- Representar a Entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Elaborar relatórios mensais para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Elaborar relatório mensal individual para Gerência Geral de Projetos Sociais;
- Providenciar o Relatório Anual de Atividades para a Secretaria Municipal de Governo;
- Elaborar parecer social para empresas;
- Efetuar visitas domiciliares quando necessário;
- Executar matrículas dos usuários nos serviços da Entidade, além de desligamentos quando necessário;
- Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas na área, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de adolescentes nas entidades assistências específicas;
- Quando necessário participar do atendimento de pais e educandos;
- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela Entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional; Ministério do Trabalho e Emprego);
- Participar das reuniões de Planejamento Estratégico anual da Entidade;
- Indicar os educandos com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
- Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado(a);
- Acatar as decisões da Gerência Geral de Projetos Sociais e Coordenações;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao Gerente Geral de Projetos Sociais, Assistente de Projetos e Coordenações, diante de situações difíceis e atípicas;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas Unidades Distritais;
- Manter sempre a comunicação e informação com equipe de trabalho;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **07/03/2018**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas Unidades Distritais mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista e a Prova Escrita, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista e Prova Escrita	Data de realização da Entrevista e Prova Escrita	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
05 a 07/03/2018	09/03/2018	12/03/2018	14/03/2018

5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista** e **Prova Escrita**.

7 . DA ENTREVISTA E PROVA ESCRITA

7.1 – A Entrevista e Prova Escrita será realizada na data de **12/03/2018**, em horário **posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **05 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 02 questões;

Matemática: 01 questão;

Específicas – Assistente Social: 02 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **02 questões discursivas**.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 30 minutos.

7.8 – O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação**.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2018**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Específicas - Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.